



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado a empresa **DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES-EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2017

DO OBJETO: aquisição de detector fetal portátil digital, com a finalidade de atender as Unidades Básicas de Saúde do município e do Distrito de Nova Casa Verde, conforme solicitado na C.I. N° 008/2017/GAS/SMS-NA/MS.

DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 53/2017, a saber:

6604-DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES-EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - equipamento detector de frequência cardíaca fetal de alta performance. DESCRIÇÃO: transdutor de alta sensibilidade; alto-falante de alto desempenho; entrada para fone de ouvido; gravador de som ou computador; botão de LCD pra visualização numérica do batimento cardíaco fetal; alimentação por 02 (duas) pilhas AA de 1,5V; sensibilidade a partir de 10-12 semanas. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	MD FD 200B	UN	50,0000	457,0000	22.850,00
Total do Fornecedor:						22.850,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 MESES, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

2.001 - 44.90.52.00.00.0000002

Nova Andradina - MS, 16/03/2017

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Equipe de Apoio

THIAGO ANTONIO DA COSTA

Pregoeiro

026.002.561-56

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES-EPP

RAFAEL ARCANJO DOS SANTOS SILVA - CPF: 482.809.929-87

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 38/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado a empresa **TALITA DE MATOS PEREIRA-MEI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 38/2017

DO OBJETO: Contratação de serviços especializados em Oficina "Formando Vínculos e Descobrimo Potencialidades" e atuar como Facilitador, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos (Unidades Nova Andradina e Nova Casa Verde).

DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 56/2017, a saber:

6605-TALITA DE MATOS PEREIRA-MEI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO PARA MINISTRAR OFICINA "FORMANDO VÍNCULOS, DESCOBRINDO POTENCIALIDADES", E ATUAR COMO FACILITADOR com os seguintes serviços: Etapa I - Desenvolver conhecimentos, atitudes, habilidades, proporcionando através da oficina de "Formando Vínculos, Descobrimo Potencialidades", tendo como objetivo trabalhar a autoestima dos integrantes do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes, por meio de Oficinas no eixo Participação da Criança no S.C.F.V., visando à inclusão social, a valorização do indivíduo, o trabalho em grupo e a melhoria do relacionamento sócio afetivo, favoravelmente no ambiente familiar e comunitário.		HORA	1920,0000	20,0000	38.400,00
Total do Fornecedor:						38.400,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

2.204 - 33.90.39.00.00.0000027

Nova Andradina - MS, 17/03/2017

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistencial Social e Cidadania

Ordenadora de Despesa

Equipe de Apoio

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

THIAGO ANTONIO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

026.002.561-56

TALITA DE MATOS PEREIRA-MEI

TALITA DE MATOS PEREIRA - CPF: 046.486.721-51

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2017

Das partes: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado a empresa **ROSANA FERNANDES** resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2017**

DO OBJETO: Contratação de serviços especializados em Oficinas Culturais "Acolher é Transformar" e atuar como Facilitador, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos (Unidade Nova Casa Verde).

DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 57/2017, a saber:

6568-ROSANA FERNANDES						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO PARA MINISTRAR OFICINAS CULTURAIS "ACOLHER E TRANSFORMAR" E ATUAR COMO FACILITADOR com os seguintes serviços: Etapa 1 - Desenvolver conhecimentos, atitudes, habilidades, proporcionando através da oficina Culturais "Acolher é Transformar", temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes que são articulados com as questões centrais como: Trabalho Infantil, Direitos e deveres, Meio ambiente, Sexualidade e Identidade. A oficina busca contribuir ações na família e na comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Deve ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e Proteção Social		HORA	1920.0000	20.0000	38.400,00
Total do Fornecedor:						38.400,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.204 - 33.90.39.00.00.000027

Nova Andradina - MS, 20/03/2017

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de Despesa

Equipe de Apoio

THIAGO ANTONIO DA COSTA

Pregoeiro

026.002.561-66

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

ROSANA FERNANDES

ROSANA FERNANDES - CPF: 026.433.271-79

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 45895/2016 - FLY Nº 0333.0008516/2016 - na modalidade Concorrência nº 002/2017, tipo menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CRECHE - CEINF IRMAN RIBEIRO, no padrão do FNDE; Projeto 1 - Convencional do Programa Proinfância/PAR através do Termo de Compromisso PAC 2 10806/2014 a obra de ID: 1017087 - CEINF IRMAN RIBEIRO que deverá ser executada no método convencional de construção, consoante às regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 13/2012 no Município de Nova Andradina - MS; através da CI nº 183/2017 e solicitação nº 248/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 28/04/2017 às 07:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção serviços online FLY TRANSPARENCIA, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 23 de Março de 2017.

Thiago Antonio da Costa

Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 076/2017 - Processo nº 49415/2017 - FLY Nº 0333.0001866/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de materiais de limpeza para atender todos os departamentos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e o Paço Municipal, conforme CI nº 049/2017 e solicitação nº 216/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 24/03/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 07/04/2017 às 13:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 23 de março de 2017.

Claudio Sanches

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 074/2017 - S.R.P. do Processo nº 49312/2017 - FLY 0333.0001772/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços e Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo self-service e marmite, no Distrito de Nova Casa Verde, com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Órgãos vinculados a esta Secretaria, conforme C.I. nº 111/2017 e solicitação nº 140/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 24/03/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 07/04/2017 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 23 de março de 2017.

Claudio Sanches

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 075/2017 do processo nº 50067/2017 - FLY Nº 0333.0002494/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de tapeçaria, para atender veículos municipais lotados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme CI nº 092/2017 e solicitação nº 050/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 24/03/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 07/04/2017 às 09:30 horas.**

Nova Andradina - MS, 23 de março de 2017.

Claudio Sanches

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 077/2017 - Processo nº 49594/2017 - FLY Nº 0333.0002042/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço "ITEM" Objeto: Aquisição de materiais de construção e hidráulico, para atender reparos e manutenção em prédios públicos, conforme CI nº 085/2017 e solicitação 189/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 24/03/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 10/04/2017 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 23 de março de 2017.

Claudio Sanches

Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013 AO CONTRATO Nº 020/2013

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **PROSIL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 013 ao Contrato nº 020/2013, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **01/04/2017 a 29/06/2017**, tendo em vista que parte do recurso ainda não foi liberado pela FNS, com fundamento na Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 17 de março de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Contratante

**PROSIL ADMINISTRAÇÃO E
CONSTRUTORA LTDA-ME**
Leandro Ribeiro da Silva
Contratada

Decreto 1.959/2017 p. 2

IV – Josefa Ferreira de Almeida, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, passará a ser membro suplente;

V – Karoline de Matos Santos, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, passará a ser membro titular;

VI – Izenete Monteiro de Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, passará a ser membro suplente;

VII – Natalia Leite Machado, representante da sociedade civil, passará a ser membro titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de março de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 202/2015

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **HELIO APARECIDO DE SOUZA - ME**,

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, entre **01/03/2017 a 30/04/2017**, tendo em vista que o presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para atender despesas com hospedagem e alimentação de pacientes em tratamento no Município de Campo Grande/MS, sendo que esta contratação tem características de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 23 de Fevereiro de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

HELIO APARECIDO DE SOUZA - ME
HELIO APARECIDO DE SOUZA
Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 49168/2017 - FLY Nº 0333.0001638/2017 .

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, VIII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente PROCESSO LICITATÓRIO PARA ATENDER ÀS TARIFAS BANCARIAS GERADAS PELO SISTEMA DE OBN DO BANCO DO BRASIL NAS CONTAS MANTIDAS PELA PREFEITURA PARA ATENDER O FUNDEB, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, solicitação 206/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, VIII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 88 a 93 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ: **00.000.000/0728-50**, perfazendo um valor de R\$ 23.400,00(vinte e três mil e quatrocentos reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.025 - 33.90.39.00.00.0000000

5. **Condições de entrega:** em até 01(um)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 14 de março de 2017.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

DECRETO Nº. 1.959, de 17 de Março de 2017.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e alterações de titularidades e suplências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o Of. 006/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina - CMAS/NA, no qual solicitam a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, bem como alteração de titularidade e suplência (autos nº 50.091/2017);

CONSIDERANDO que a Lei 1.005, de 29 de setembro de 2011 criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO que o artigo 4º, §2º, da Lei 1.005, de 29 de setembro de 2011, possibilita que os membros do órgão público ou da sociedade civil sejam substituídos, a qualquer tempo, por nova indicação do representado;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ALMIR PEREIRA DIAS** para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** no cargo de Representante Suplente da Sociedade Civil em substituição ao membro Gedilma Quintana Marques nomeada pelo Decreto 1.833, de 4 de julho de 2016.

Art. 2º As titularidades e suplências dos membros que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS passam a vigor com as seguintes alterações:

I – Elisabeti Zanetti Guerreiro Gomes, representante da sociedade civil, passará a ser membro titular;

II – Juscimara de Oliveira Maria, representante da sociedade civil, passará a ser membro suplente;

III – Carlos Augusto Corrêa Roberto Simões, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, passará a ser membro titular;

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo n° 49168/2017 - FLY N° 0333.0001638/2017.**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, VIII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente PROCESSO LICITATÓRIO PARA ATENDER ÀS TARIFAS BANCARIAS GERADAS PELO SISTEMA DE OBN DO BANCO DO BRASIL NAS CONTAS MANTIDAS PELA PREFEITURA PARA ATENDER O FUNDEB, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 207/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, VIII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 88 a 93 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ: **00.000.000/0728-50**, perfazendo um valor de R\$ 12.300,00(doze mil e trezentos reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.39.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** Em até 01(um) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 14 de março de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo n° 49193/2017 - FLY N° 0333.0001660/2017.**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MODULO UP CONVERTE MODULADOR ÁUDIO E VIDEO, 02 (UM) TRANSISTOR BFL278, MODULO POTÊNCIA E MÃO-DE-OBRA E AJUSTE COMPLETO PARA ATENDER O CONCERTO DE UM APARELHO DE TRANSMISSÃO DO SINAL DO CANAL DE TV. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, solicitação 204/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 18 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **VRTEL VIA RADIO TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVIC**, CNPJ: **07.787.540/0001-06**, perfazendo um valor de R\$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.044 - 33.90.30.30.00.00.00. e 2.044 - 33.90.39.99.00.00.00.

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 22 de março de 2017.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal Interino de Planejamento e Controle
Ordenador de Despesa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS N° 0062017

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 117/92 (Código de Posturas do Município), artigo 26, a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO	CÓDIGO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	N°	BAIRRO
RELSIENE SOUER	172/2017	11888	167	9	AV. ALCIDES MENEZES DE FARIA	846	IRMAN RIBEIRO
JAIR FRANCISCO DIAS	517/2017	18725	19	8	RUA RUTH PEREIRA FAGUNDES	SN	PORTAL DO PARQUE
JOSE BETO ALVES DA SILVA	87/2017	18475	9	20	RUA RUTH PEREIRA FAGUNDES	SN	PORTAL DO PARQUE
ERLEN ALVES ANTONIO	501/2017	18532	10	27	RUA MARIA JOSE A CAMARAGO	SN	PORTAL DO PARQUE
CAMILLE DUARTE MOLLINEDO	504/2017	18533	11	25	RUA EDMUNDO C PEREIRA	SN	PORTAL DO PARQUE
CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	505/2017	18535	11	26	RUA EDMUNDO C PEREIRA	SN	PORTAL DO PARQUE
ROSEMEIRE SANTANA	519/2017	18737	19	19	RUA MARIA JOSE A CAMARAGO	SN	PORTAL PARQUE
RONALDO HONORIO DOS SANTOS	26/2017	26017	6	21	RUA PAERCTPAEL CASTRO	348	ALMENDINA COSTA SOUZA
JOSE DALPERO DE MOURA	1653/2016	27850	416	7	RUA FRANCISCO A REINALDITI	527	GUONMAR SOARES ANDRADE

LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM/Matricula 7780/Fiscal de Posturas
CAMILA AFONSO DOS SANTOS ROSA/Matricula 7781/Fiscal de Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DESOBSTRUÇÃO LIMPEZA DO PASSO PÚBLICO N° 0072017

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a desobstrução e limpeza de calçada no imóvel infra. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 117/92 (Código de Posturas do Município), artigo 26, a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com o Art. 114 da Lei nº 117/92, conforme relação abaixo:

PROPRIETÁRIO (A)	NOTIFICAÇÃO	CODIGO DO IMOVEL	ENDEREÇO
ANTONIO FERNANDO ANDRADE PRADO	001/2017	28013-28032	QUADRA 326 – Entre as ruas: Elizabeth Robson, Joaquim Sampaio Neto, Sete de Setembro e Santo Antônio

LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM/Matricula 7780/Fiscal de Posturas

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**EDITAL DE DIVULGAÇÃO-N° 002/2017.**
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DESTINADAS A DOAÇÃO DE LOTES NO CONJUNTO HABITACIONAL PROF. EDSON ZANATA.

A Prefeitura de Nova Andradina-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a AGEHAB, vem por meio do presente Edital, divulgar aos Professores da Rede Pública de Ensino, a disponibilização de lotes remanescentes, para construção de casas, no Conjunto Habitacional dos Professores, denominado Prof. Edson Zanata.

A distribuição dos lotes será feita mediante sorteio, organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, previamente divulgado, nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino e no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, com dia e hora marcada.

Destaca-se ainda que concorrerão aos lotes, Professores e Coordenadores Pedagógicos efetivos da Rede Pública de Ensino, que cumpram as determinações prescritas na Lei Municipal nº 704 de 25 de março de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 786 de 01 de abril de 2008.

Os lotes destinados à doação são:

Lote 03 da Quadra 01, Lote 14 da Quadra 01 e Lote 05 da Quadra 03.

As inscrições, serão realizadas na SEMEC, no período de 29 a 31/03/2017 e de 03 e 04/04/2017, das 7h às 17h.

Nova Andradina-MS, 22 de março de 2017.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **S. A. PICOLI TRANSPORTES-EPP**

Objeto:

Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas, para realizar viagens interestaduais, idas e voltas, transportando pacientes que realizam tratamento de saúde no Hospital do Câncer nas cidades de Barretos/SP e Jales/SP

VALOR:

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 22.412,40 (vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos).

VIGENCIA:

O prazo de vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até 31 de março de 2017.

DA DOTAÇÃO:

A despesa decorrente deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária. Proj. Atividade: 2.201 Manutenção e Enc. c/ FIS/Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.39.99.00.00.00.0081 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento de 2017.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 03/03/2017

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

S. A. PICOLI TRANSPORTES – EPP
Sergio Antonio Picoli
Contratada

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O ordenador de Despesas Municipal, Sr. Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- Processo: Nr.:48879/2017
- Licitação: Nr.:1/2017
- Modalidade: TOMADA DE PREÇO
- Data Homologação: 20/03/17
- Objeto da Licitação: Construção de quadra de basquete de rua, na praça Geraldo Matos Lima, no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO:

PROSIL - ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 17.499,31 (dezesete mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)

DATA: 20/03/17

WALTER FERNANDES - SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec Mun de Infraestrutura,Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo: Nr.:48879/2017
- Licitação: Nr.:1/2017
- Modalidade: TOMADA DE PREÇO
- Data Homologação: 20/03/17
- Objeto da Licitação: Construção de quadra de basquete de rua, na praça Geraldo Matos Lima, no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO:

PROSIL - ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 17.499,31 (dezesete mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)

DATA: 20/03/17

Julio Cesar Castro Marques – Sec Mun de Infraestrutura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O ordenador de despesas, Sr. WALTER FERNANDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- Processo: Nr.:49082/2017
 - Licitação: Nr.:2/2017
 - Modalidade: TOMADA DE PREÇO
 - Data Homologação: 21/03/17
 - Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para demolição de galeria localizada no Anél Viário no Município de Nova Andradina - MS.
- CONTRATADO: CONSTRUTORA PREMYER EIRELI EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 147.301,96 (cento e quarenta e sete mil trezentos e um reais e noventa e seis centavos)**
DATA: 21/03/17
WALTER FERNANDES- SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec Mun de Infraestrutura,Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.:49082/2017
 - Licitação Nr.:2/2017
 - Modalidade: TOMADA DE PREÇO
 - Data Homologação: 21/03/17
 - Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para demolição de galeria localizada no Anél Viário no Município de Nova Andradina - MS.
- CONTRATADO: CONSTRUTORA PREMYER EIRELI EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 147.301,96 (cento e quarenta e sete mil trezentos e um reais e noventa e seis centavos)**
DATA: 21/03/17
Julio Cesar Castro Marques-Sec Mun de Infraestrutura

Hom PP 53-2017.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Saúde,Norberto Fabri Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

- Homologar a presente Licitação nestes termos:a) Processo Nr.:49062/2017
- Licitação Nr.:53/2017
 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 - Data Homologação: 16/03/17
 - Objeto da Licitação: aquisição de detector fetal portátil digital, com a finalidade de atender as Unidades Básicas de Saúde do município e do Distrito de Nova Casa Verde, conforme solicitado na C.I. Nº 008/2017/GAS/SMS-NA/MS.
- CONTRATADO:**
DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES-EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinqüenta reais)
DATA: 16/03/17
Norberto Fabri Junior-Secretário Municipal de Saúde

Hom PP 56-2017.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec M Cidadania e Assis Social,Juliana Caetano Ortega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

- Homologar a presente Licitação nestes termos:a) Processo Nr.:49028/2017
- Licitação Nr.:56/2017
 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 - Data Homologação: 17/03/17
 - Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados em Oficina "Formando Vínculos e Descobrimdo Potencialidades" e atuar como Facilitador, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos (Unidades Nova Andradina e Nova Casa Verde).
- CONTRATADO:**
TALITA DE MATOS PEREIRA-MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
DATA: 17/03/17
Juliana Caetano Ortega-Sec M Cidadania e Assis Social

Hom PP 57-2017.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

=====

O(a) Ordenador de Despesa Sec M Cidadania e Assis Social, Julliana Caetano Ortega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:49027/2017

b) Licitação Nr.:57/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 20/03/17

e) Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados em Oficinas Culturais "Acolher é Transformar" e atuar como Facilitador, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos (Unidade Nova Casa Verde).

CONTRATADO:
ROSANA FERNANDES VALOR DA DESPESA: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
DATA: 20/03/17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 20/03/2017, às 13h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 058/2017 – processo administrativo n.º 48779/2017, conforme Ata de julgamento à fls. 88, considerando-o DESERTA, referente: Contratação de serviços especializados em Oficina de Futebol, com carga horária total de 1.200 (hum mil e duzentas) horas/aula, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos (Unidades Nova Andradina e Nova Casa Verde), vinculados a esta Secretaria, conforme CI nº 094/2017 e solicitação nº 158/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 20 de março de 2017.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 16/03/2017, às 07h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 051/2017 – processo administrativo n.º 48444/2017, conforme Ata de julgamento à fls. 131, considerando-o DESERTA, referente: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de chaveiro em geral, cópia, codificação e confecção de chaves e conserto de fechadura, para atender os Projetos Sociais e veículos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme CI nº 76/2017 e solicitação nº 129/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 16 de março de 2017.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

JUSTIFICATIVA DE INELEGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando que a inexigibilidade do chamamento público prevista no art. 31 da Lei 13.019 de 2014

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204/2015)

*I -
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Redação dada pela Lei nº 13.204/2015)*

É considerado inexigível o Chamamento Público para a celebração do Acordo de Cooperação com o a MITRA DIOCESANA DE NAVIRAÍ organização religiosa, sem fins econômicos, de caráter religioso, educacional, Cultural, assistencial, com sede e foro no município denominado, de Nova Andradina-MS.

Essa entidade, de natureza singular, foi expressamente autorizada na Lei Municipal nº 1.041 de 29 de março de 2012 que dispõe sobre a inclusão do Espetáculo Teatral Paixão de Cristo no calendário cultural do município, bem como a parceria é extremamente importante para o município na realização da peça teatral "Paixão de Cristo" que se realizará no dia 14 de abril de 2017.

Justificamos que a entidade desenvolve o trabalho deste porte e contando com apoio do Município de Nova Andradina-MS desde 2012, conforme a lei acima citada.

Face às considerações expostas e o amparo da Lei 13.019 de 2014, o Município de Nova Andradina-MS, considera que é inexigível o chamamento e que a organização religiosa MITRA DIOCESANA DE NAVIRAÍ não receberá transferência de recursos, e sim a participação do município.

Nova Andradina-MS, 21 de março de 2017.

PORTARIA Nº. 378, de 22 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I, em virtude de ter sido aprovado em concurso público, homologado pelo Edital nº 23/01/2014, de 26 de maio de 2015 (autos 50.182/2017).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de março de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I da Portaria nº 378, de 22 de março de 2017.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
Frederico Bispo Rosalvo Rodrigues

Class.
02

PORTARIA Nº. 379, de 22 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I, em virtude de ter sido aprovado em concurso público, homologado pelo Edital nº 23/01/2014, de 26 de maio de 2015 (autos 50.087/2017).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de março de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I da Portaria nº 379, de 22 de março de 2017.

ENFERMEIRO (ESF)
Carlos Roberto de Matos Stein

Class.
02

PORTARIA Nº. 380, de 22 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, homologado pelo Edital nº 23/01/2014, de 26 de maio de 2015 (autos 50.086/2017).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de março de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I da Portaria nº 380, de 22 de março de 2017.

RECEPCIONISTA
Ligielle Cristian Moreira

Class.
15

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 733/17 Data: 22/03/2017

Licitação: Processo: 48699/17, Pregão: 50/2017, Ata nº.: 35/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.122.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0001	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 7.356,59 (sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Credor: 3670 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 35/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 734/17 Data: 22/03/2017

Licitação: Processo: 48699/17, Pregão: 50/2017, Ata nº.: 35/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.122.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0001	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.108,92 (um mil cento e oito reais e noventa e dois centavos)

Credor: 3866 COMERCIAL STª. MARIA MAT. CONSTRUÇÃO

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 35/2017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 353/17 Data: 23/03/2017

Licitação: Processo: 41844/2016, Pregão: 41844/2016, Ata nº.: 122/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1106	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 400,00 (quatrocentos reais)

Credor: 260 GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDIMENTO AO PUBLICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº122/2016.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 354/17 Data: 23/03/2017

Licitação: Processo: 41844/2016, Pregão: 41844/2016, Ata nº.: 122/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1106	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 100,00 (cem reais)

Credor: 1155 M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA - ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDIMENTO AO PUBLICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº122/2016

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 355/17 Data: 23/03/2017

Licitação: Processo: 42593/2016, Pregão: 42593/2016, Ata nº.: 135/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.17.00.00.00.1106	- Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamento

Valor Total do Empenho: 3.619,00 (três mil seiscentos e dezenove reais)

Credor: 1957 **FERNANDO DE ANDRADE**Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO EM APARELHOS DE AR ,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº135/2016.**TERMO DE ENCERRAMENTO****DO CONTRATO Nº 077/2014**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 077/2014, celebrado com a Empresa **COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LTDA.**

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 20 de março de 2017.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE ENCERRAMENTO**DO CONTRATO 301/2016**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do Contrato nº. 301/2016, celebrado com a Empresa: Silva & Azambuja Ltda.

O presente Contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 21 de março de 2017.

Roberto Ginell
Sec. Municipal de Serviços Públicos.